

TERMO ADITIVO Nº 01/2025
Processo Administrativo Nº 2618/2025

TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO TERMO DE CONTRATO Nº 15/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO – SAME/FM** E **ADRIANO GREGORINI JUNIOR**, – COM **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 74, V, DA LEI 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.**

Pelo presente Termo Aditivo, os abaixo-assinados, de um lado o **SAME/FM – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO**, Autarquia Municipal inscrita no CNPJ/MF. Nº 59.045.351/0001-61, neste ato representado pela Superintendente do Serviço de Assistência Médica, Senhor **THIAGO CAMPOS AMADO**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG. n.º [REDACTED] e do CPF/MF n.º [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, o Sr.º **ADRIANO GREGORINI JUNIOR**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Portador RG. [REDACTED], CPF [REDACTED], já qualificadas no Contrato Nº 15/2025, neste ato representado por seu Procurador **FABIO APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, casado, desenhista projetista, portador do RG n.º [REDACTED] e CPF/MF Nº [REDACTED] residente e domiciliada à [REDACTED] celebrados entre as mesmas partes considerando o contido no expediente próprio e em especial o contido no Processo Administrativo nº 2618/2024, e de comum acordo, resolvem ADITAR, o presente contrato para nele constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Reequilíbrio Contratual ao Termo de Contrato nº15/2025.

1.2. O Objeto do Contrato ORIGINAL consiste em o **LOCADOR** dá em locação ao SAME/FM o imóvel Situado na rua Limeira, nº 242, Vila Luíza – Francisco Morato/SP – com área de 6,20m² - lote 7, Sub Lote B, quadra C – com inscrição cadastral: 1-21-005-014-02 e um prédio comercial situado na Rua Americana, nº 289 – Vila Luíza – Francisco Morato/SP, com área de 193,70 m² Lote 7, Sub Lote B, quadra C com inscrição cadastral 1-21-005-014-00 sendo instalação do **PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) “CASA GRANDE”** integrante do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato, por um período de 12 (doze) meses.

1.3. O Termo de Contrato 15/2025 a partir da assinatura deste Termo Aditivo terá um reequilíbrio contratual de R\$14.338,44 anual, sendo o valor de R\$1.194,87 mensal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Termo Aditivo nº 01/2025 ao Termo de Contrato Nº 15/2025 é de **01/04/2025 à 01/04/2026.**



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O Valor Global do presente termo aditivo é de **R\$ 14.338,44 (Quatorze mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos)** sendo o valor de **R\$1.194,87 (Hum mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos)** mensais, e suas despesas serão cobertas pela seguinte dotação orçamentária;

3.2. As despesas do presente Termo Aditivo referente à contribuição prevista no item 1.3, serão cobertas pela seguinte dotação orçamentária:

03.00.00 – SAME – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato.

03.01.00 – SAME – Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato.

10.301.0012.2021 – Conservação e Funcionamento dos Serviços do SAME.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros

Destinação de Recurso

02.300.0000 - Estadual

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO JURÍDICO

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Superintendente do SAME/FM, exarada no Processo Administrativo Nº 2618/2025, e tem seu fundamento disposto no artigo 124, Inciso II, alínea “d”, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1. O SAME/FM reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos trabalhos.

5.2. A fiscalização exercida pela Superintendência de Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato SAME/FM, não retira nem diminui a responsabilidade da contratada.

5.3. Fica designado como gestor do presente instrumento. Sr^a. MEIRE ROSE DE SOUZA ARAUJO Coordenadora Administrativa **SAME/FM** ou quem vir substituí-lo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial no que não colidirem com o presente aditamento.

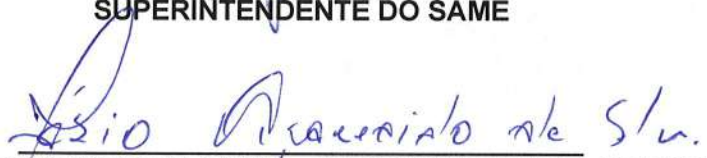
6.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



Francisco Morato, 13 de Junho de 2025.



THIAGO CAMPOS AMADO
SUPERINTENDENTE DO SAME

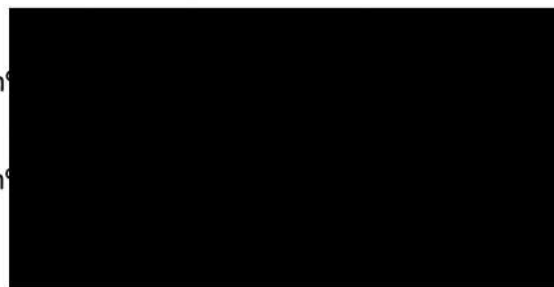


FÁBIO APARECIDO DA SILVA – PROCURADOR DO LOCADOR

TESTEMUNHAS

NOME: Elisama Moisés Silva -RG nº _____

NOME: maria meirez Silva do Silva -RG nº _____





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE FRANCISCO MORATO – SAME/FM.

CONTRATADO: ADRIANO GREGORINI JUNIOR

CONTRATO Nº 15/2025

1.1. O objeto deste Termo Aditivo é a **REEQUILÍBRIO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL** ao **Termo de Contrato Nº 15/2025**.

1.2. O Objeto do Contrato **ORIGINAL** consiste em o **LOCADOR** dá em locação ao SAME/FM o imóvel Situado na rua Limeira, nº242 – Vila Luíza – Francisco Morato/SP – com área de 6,20m² - lote 7, Sub Lote B, quadra C – com inscrição cadastral: 1-21-005-014-02 e um prédio comercial situado na Rua Americana, nº 289 – Vila Luíza – Francisco Morato/SP, com área de 193,70 m² Lote 7, Sub Lote B, quadra C com inscrição cadastral 1-21-005-014-00 sendo instalação do **PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) “CASA GRANDE”** integrante do Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato, por um período de 12 (doze) meses.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Francisco Morato, 13 de Junho de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO
Cargo: Superintendente do SAME/FM
CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO
Cargo: Superintendente do SAME/FM
CPF: [REDACTED]
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO
Cargo: Superintendente do SAME/FM
CPF: [REDACTED]

THIAGO CAMPOS AMADO
SUPERINTENDENTE DO SAME

Pela contratada:

Nome: FÁBIO APARECIDO DA SILVA
Cargo: Procurador do Locador
CPF: [REDACTED]

FÁBIO APARECIDO DA SILVA - PROCURADOR
LOCADOR

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: THIAGO CAMPOS AMADO
Cargo: Superintendente do SAME/FM
CPF: [REDACTED]

THIAGO CAMPOS AMADO
SUPERINTENDENTE DO SAME

Gestora do Contrato:

Nome: MEIRE ROSE DE SOUZA ARAUJO
Cargo: Coordenadora Administrativa – SAME/FM
CPF: [REDACTED]

MEIRE ROSE DE SOUZA ARAUJO